



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº057/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO:	ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2023
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANA PATRÍCIA GALÚCIO SOUSA
OBJETO:	ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO 040/2022 CUJO ORGÃO GERENCIADOR É A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU – PA COM OBJETO DA ADESÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUO DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, E JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo de **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO 040/2022 CUJO ORGÃO GERENCIADOR É A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU – PA**. O Objeto da adesão é **Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Contínuo De Publicações Em Geral, E Jornais Oficiais E De Grande Circulação Visando Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Educação**. O processo foi instruído com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, Decreto nº7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018 e posterior emissão de Parecer Jurídico.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta Capa do Processo de Adesão de Ata de Registro de Preço nº003/2023;
2. Memorando nº039/2023 da Secretária de Educação para o setor de licitações;
3. Consta Termo de Referência assinado pela Servidora Gilvanete Oliveira Silva;
4. Pesquisa de Preços;
5. Ofício nº 038/2023 solicitando Autorização para adesão a Ata de Registro de Preço para o Órgão Gerenciador de Viseu/PA;
6. Autorização do Órgão Gerenciador para que a Secretaria Municipal de Educação faça a Adesão solicitada; Acompanhado dos documentos: Cópia do Edital do Pregão



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Eletrônico nº040/2022 possuindo como Órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA - CNPJ 04.873.618/0001-17, Parecer jurídico; Termo de Homologação e sua Publicação, Ata de Registro de preço assinada no dia 25 de outubro de 2022 e sua Publicação e Parecer do Controle Interno devidamente assinado por sua assessoria;

7. Consta Aceite do Fornecedor COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.602.474/0001-15, para adesão do Fundo Municipal de Educação;
8. Justificativa e Autorização da Contratação;
9. Constam Certidões de regularidade Trabalhista, Fiscal Federal, Fiscal Estadual, Fiscal Municipal, FGTS;
10. Reserva Orçamentária para cobrir a despesa;
11. Termo de Autuação e designação da responsável do setor de licitações e contratos;
12. Minuta do Contrato;
13. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento sem ressalva;
14. Termo de Declaração e Ratificação;
15. Consta Termo de Contrato nº20230154 devidamente assinado pelas partes;
16. Portaria nº013/2023 de designando a Servidora Gilvanete Oliveira Silva - CPF nº 601.413.442-52 para fiscal de Contrato;
17. Consta Publicação do extrato de contrato no D.O.U e I.O.E.PA no dia 26 de maio de 2023.

III - CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que **a ADESÃO Nº003/2023 ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO 040/2022**, encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, contratação e publicação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

26 de maio de 2023, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021